



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 03/01/05, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 03/01/05.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-006/2005, 03 DE JANEIRO DE 2005.

NOMEIA MEMBROS DO COMSEACONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras no uso de suas atribuições definidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e, mais, ainda, pela Lei Municipal nº 932, de 31/12/2003 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO que é salutar o envolvimento da sociedade civil nas políticas públicas, especialmente, no exercício do controle social.

CONSIDERANDO que ao CONSEA incumbe a tarefa de pronunciar sobre diretrizes, projetos e ações prioritárias, formas de articular e mobilizar a sociedade civil e a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à política de segurança alimentar no município de Taiobeiras.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear as seguintes pessoas representantes da sociedade civil e governo municipal para o CONSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, para o biênio 2005-2007

SEGMENTO	ÓRGÃO	CARÁTER	NOME
GOVERNO MUNICIPAL			
Poder Executivo	Deptº Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	Titular	Izabela Lucas Mendes Miranda
		Suplente	Elizabeth Pereira Rego
	Deptº Municipal de Saúde, Saneamento e Assist. Social	Titular	Selen Jackeline Souza
		Suplente	Kelly Cristina de Almeida
Divisão de Promoção Social	Titular	Leizeny Corrêa dos Santos Cruz	
	Suplente	Edvani Brilhante Martins	
Poder Legislativo	Câmara Municipal	Titular	Aires Ferreira Costa
		Suplente	Gercino Rodrigues dos Santos
SOCIEDADE CIVIL			
(Movimento)	Sindicato dos Trabalhadores	Titular	Lourival Inácio de Sena



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Sindical de Empregados e Patronal urbano e rural)	Rurais de Taiobeiras	Suplente	Lucinda de Araújo Rodrigues
	ACIT – Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras	Titular	Heddy Mary Ferreira Marques Lucas
Associação de Classes Profissionais e Empresariais		Suplente	José Alves de Oliveira
	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Taiobeiras	Titular	Carlito Pereira Costa
Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé		Igreja Católica	Suplente
	Titular		Irmã Aparecida Ribeiro da Silva
	Igrejas Evangélicas	Suplente	Adriano Silva
		Titular	Evandro José do Nascimento
Movimentos Populares	Associação dos Moradores do Bairro Planalto	Suplente	Não indicado
		Titular	Arlindo Saroa
	CEIA – Centro Educ. p/ a Infância e a Adolescência	Suplente	João Batista de Oliveira
		Titular	Maria Aneli Oliveira Lucas
		Suplente	Genilda Miranda Campos
		Titular	Maria Shirlei Teixeira
AFFRA – Associação Feminina Fraternidade	Suplente	Maria Wainer Rodrigues Nazareth	
	Titular		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), em 03 de janeiro de 2005.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.